

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.585/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSELI TEIXEIRA BUZINARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSELI TEIXEIRA BUZINARO**, matrícula nº 995521, portadora da cédula de identidade RG nº 6.154.316-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 883.990.959-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 13.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2019, passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.

  
**CELSONO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 | julho | 20 19  
DE Nº M. 011  
UMUARAMA 18 | 17 | 19  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS